



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 356/2013

Referências:

Processo nº 07.01.00.00870/11

Empreendedor: José Roberto de Carvalho.

Empreendimento: Fazenda São Francisco.

Município: Buritis/ MG

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, INDEFERIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Elizivaldo Oliveira Santos e Silva		17.503	21.10.2013
Responsável Jurídico SUPRAM NOR	Rubrica e Silva	OAB/BA	DATA

Elizivaldo Oliveira Santos e Silva
TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL
OAB/BA 17 503 MAT 92865-6